



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000010 /2023.

**Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 CIVAP
PROCESSO Nº 003/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº. 106, do Município de Fernão-SP, doravante designada **PREFEITURA** neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **José Valentim Fodra**, portador da cédula de identidade RG nº 7.962.857-6 -SSP/SP e do CPF nº 706.640.998-15 e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: DIVINO ALIMENTOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 25.273.925/0001-37, estabelecida na Avenida Jóquei Clube, Jardim Jóquei Clube, Nº 944, no município de Marília, Estado de São Paulo, Representante Legal Luiz Fernando Diniz, RG Nº 32.718.668-9 SSP-SP e CPF nº 294.497.538-22

**CLÁUSULA I
OBJETO E VALOR**

1.1. Consiste no registro de preços de **OVOS DE CHOCOLATE**, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1000	UNID	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE APROXIMADAMENTE 150 GRAMAS – SABOR CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE OVO DE PÁSCOA. CONTENDO NO INTERIOR DE CADA OVO BOMBOM OU TRUFA CHOCOLATE AO LEITE PESANDO 10G. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM	Divino Vício	RS 19,50	RS 19.500,00



- 2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;
- 2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.
- 2.4.3. A entrega deverá ocorrer entre os dias 20 de março de 2023 até 31 (trinta e um) de março de 2023.
- 2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;
- 2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização ou substituição.
- 2.6. Após o recebimento dos veículos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- 2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do (s) produto (s) fornecido (s).

CLÁUSULA III VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.
- 3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Fernão, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura Municipal de Fernão, para a devida alteração do valor registrado.
- 3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento relativo a cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.



8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Fernão /SP, 23 MAR. 2023

fodra
José Valentim Fodra
Prefeito Municipal
SIGNATÁRIA DA ATA

Luiz
Luiz Fernando Diniz
Proprietário
DETENTORA DA ATA

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
DINIZ:29449753822
Dados: 2023.03.22 14:35:51
-03'00'

Testemunhas:

1.

[Signature]
Francisco de Assis
RG nº 40.013.912-1/SSP-SP
CPF/MF nº 228.782.008-61
Secretaria de Governo

2.

[Signature]
Micheli Pin dos Santos Vicencette
RG: 40.295.047-1
Secretaria Administrativa



exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Fernão, 23 MAR. 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

Assinatura: 

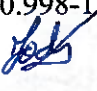
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Luiz Fernando Diniz

Cargo: Proprietário

CPF: 294.497.538-22

Assinatura:



Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
DINIZ:29449753822
Dados: 2023.03.22
14:35:19 -03'00'



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

SIGNATÁRIO DO REGISTRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
CNPJ Nº: 01.612.848/0001-34

DETENTORA DA ATA: DIVINO ALIMENTOS LTDA LTDA.
CNPJ nº. 25.273.925/0001-37

ATA Nº (DE ORIGEM): 000010 / 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 MAR 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 MAR 2023

OBJETO: Registro de preços de ovos de chocolate.

VALOR (R\$): **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Fernão, 23 MAR 2023.

RESPONSÁVEL: **José Valentim Fodra**

Cargo: Prefeito Municipal

e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br

Assinatura: 